

PORTARIA Nº 009/2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 29% (vinte e nove por cento) e de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora **Valdirene Guimarães da Silva Figueira**, símbolo EF-3, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria 008/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é pela participação e realização de trabalhos especiais, fora das atribuições do cargo e de produtividade conforme dispõe o Art. 44, inciso IV, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 1º dia do mês de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.


Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE